



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quarta-feira • 23 de Janeiro de 2019 • Ano II • Nº 847

Esta edição encontra-se no site: [www.candeias.ba.io.org.br](http://www.candeias.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Decreto de Exoneração Nº074 23 de Janeiro de 2019**-Exonerar, Juliana Ventura Ferreira, matrícula nº 99042561, do cargo de Coordenador de Políticas Públicas Para Promoção da Igualdade Racial, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV.
- **Decreto de Exoneração Nº075 23 de Janeiro de 2019**-Exonerar, Robinson Luiz Santiago de Sena, matrícula nº 99041679, do cargo de Supervisor, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEGOGE.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 074**

23 de janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JULIANA VENTURA FERREIRA**, matrícula nº **99042561**, do cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, símbolo **CC-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**JÁRIO SANTOS SILVA**  
Secretário de Governo e Gestão



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 075**

23 de janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, ROBINSON LUIZ SANTIAGO DE SENA**, matrícula nº **99041679**, do cargo de **SUPERVISOR**, símbolo **CC-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEGOGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**JÁRIO SANTOS SILVA**  
Secretário de Governo e Gestão